



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Gilberto da Costa Souza, portador da carteira de identidade nº 24.977.554-2, CPF 285.120.838-16, na condição de representante legal do (a) Liga Paulista de Automobilismo, CNPJ Nº 22.660.103/0001-10, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 2023: 0,2020	2023: Despesas Administrativas/Receita Total* $975,63 + 60.928,37 / 304.140,20 + 2.300,00 =$ $61.904,00 / 306.440,20 = 0,2020$ *Receita Total = Receita de Associação + Recuperação de Despesas (Desconsiderando receitas relacionadas a projetos incentivados)	Demonstração de Resultado 2023, página 1. Item 3.3.1.02 – 3.1.03.01 Demonstração de Resultado 2023, página 1. Item 4.2.2.03 - 4.2.2.04 – 4.2.2.05
Índice de Liquidez corrente: 2023: 1,1562	$AC/PC = 2.033.965,57 / 1.759.111,37 = 1,1562$	Balanço Patrimonial 2023, página 2.

Cotia, 23 de abril de 2024.

Gilberto da Costa Souza
Presidente

Marina de Oliveira Lemos
Contadora, CRC/SP 178021